

RESOLUÇÃO Nº 2411 /2022



PROCESSO: 11579/2019-7

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PAULO CÉSAR

ENTIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

SESSÃO DE JULGAMENTO: 21-03 A 24-03-2022 – 1ª CÂMARA VIRTUAL VIRTUAL

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.
PROPORCIONALIDADE DOS PROVENTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, resolve a **PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, nos termos propostos pelo Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, com fundamento no art. 76 da Constituição Estadual, **autorizar** o registro do ato de aposentadoria de JOSE PEREIRA DA SILVA, dando-se ciência ao Gestor, nos termos da Resolução.

Votaram os Conselheiros Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2022.


Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE


Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:


Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
PROCURADORA DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL